



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
Av. Dom Pedro I, nº 809, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-021

Deliberação CREA-PB nº 15/2022

Órgão de origem	<input type="radio"/> Câmara Especializada _____	Tipo de documento	<input type="radio"/> Processo nº 1166892/2022
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas		<input type="radio"/> Protocolo nº
	<input type="radio"/> Comissão Especial _____		Outros:

Assunto: **2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO CREA-PB**

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA/PB, reunida virtualmente, no dia 11 de novembro de 2022, procedeu a análise do processo nº 1166892/2022 referente a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2022 do Crea-PB;

Considerando o uso das atribuições conferidas no art. 139, inciso IV do Regimento Interno deste Conselho, no qual diz que compete a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas;

Considerando a Resolução nº 1.037/2011 do Confea, que institui normas para elaboração do Orçamento e Reformulações Orçamentárias, que em seu art. 13º, prevê que os Creas poderão modificar seus orçamentos de acordo com suas necessidades, através de reformulações orçamentárias, no período de março a novembro de cada exercício;

Considerando a Resolução nº 1.135 de 24 de março de 2022 que instituiu o Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o fortalecimento, aprimoramento e aumento das ações de fiscalização do exercício e das atividades profissionais, o Programa Fortalece;

Considerando o Termo de Transferência de Recursos Financeiros nº 5/2022 celebrado entre o Confea e o Crea-PB para o fortalecimento, aprimoramento e aumento das ações de fiscalização do exercício e das atividades profissionais previstas nas Leis nºs 5.194/1966 e 6.496/1977, por meio do qual o Confea repassou ao Crea-PB o valor de R\$ 1.955.037,70 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, trinta e sete reais e setenta centavos) para aplicação no Programa Fortalece;

Considerando o item 5.6 do Manual de Gestão do Programa Fortalece que estabelece que os Regionais que receberão recursos do Programa Fortalece deverão, obrigatoriamente, após a definição dos valores, a que fizerem jus, promover reformulação orçamentária para integralizar os recursos a serem recebidos ao orçamento, devidamente distribuído nos centros de custo específicos;

Considerando que ao proceder a análise do Processo nº 1166892/2022 referente a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2022 a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas verificou que o Crea-PB executará no seu orçamento do exercício de 2022 o valor de R\$ 998.064,00 (novecentos e noventa e oito mil e sessenta e quatro reais) do total de recursos recebidos através do Programa Fortalece, conforme detalhamento abaixo:

Despesas de Custeio	Centro de Custos Fiscalização Fortalece
1- Manutenção dos veículos da Fiscalização	14.000,00
1.1- Peças e Acessórios	9.400,00
1.2- Serviços de Manutenção	4.600,00
2- Folha de Pagamento da Fiscalização	954.064,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
Av. Dom Pedro I, nº 809, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-021

2.1 - Remuneração	705.364,00
2.1.1- Salários	326.014,00
2.1.2- Gratificação por tempo de serviço	161.740,00
2.1.3- Gratificação de Função e GED	63.400,00
2.1.4- Abono Pecuniário de Férias	13.410,00
2.1.5- 13º Salário	140.800,00
2.2- Benefícios a Pessoal – Auxílio Alimentação	63.000,00
2.3- Encargos Sociais	185.700,00
2.3.1- INSS Patronal	121.200,00
2.3.2- FGTS	56.500,00
2.3.3- PIS/PASEP sobre folha de pagamento	8.000,00
3- Serviços de rastreamento de veículos	30.000,00
Total	998.064,00

Considerando que a 2ª Reformulação Orçamentária se fez necessária apenas para readequação do planejamento de despesas de custeio para a execução do Programa Fortalece e que o Orçamento do exercício de 2022 permanecerá com seu valor total de R\$ 16.311.664,00 (dezesesseis milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas constatou que a referida Reformulação Orçamentária foi elaborada atendendo os dispositivos da Resolução 1.037/2011 do Confea e demais legislações vigentes, referente à espécie, e de conformidade com as exigências do Confea e demais órgãos.

Deliberou:

1. Assim, pelo que está apresentado no Processo nº 1166892/2022 referente a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2022 do Crea-PB acima mencionada, esta Comissão é de parecer que a mesma está em condições de ser aprovada pelo Plenário do Crea-PB.
2. E pelo posterior, encaminhamento da 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2022 ao Plenário do Crea-PB para apreciação.

João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

Eng. Civ./Seg. Trab. Ronaldo Soares Gomes
Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Eng. Amb./Seg. Trab. Walderley Mendes Diniz
Coordenador Adjunto da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Eng^a. Civ. Simone Cristina Coêlho Guimarães
Membro Titular da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas